



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.613, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Altera Decreto Executivo Nº 3.595/2019, e prorroga inscrições para o XVI Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida” e VI Caminhada “Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida”.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.518, de 30 de Novembro de 2018,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o inciso IV do art. 8º e art. 11 do Decreto Executivo nº 3.595, de 27 de junho de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 8º [...]

*IV - O prazo de inscrição vai do dia 01 de Julho de 2019 a 31 de Julho de 2019;*

[...]

Art. 11. *Também serão sorteados entre todos os participantes do XVI Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida”, os seguintes prêmios:*

*I – 10 Sinalizadores para bicicleta;*

*II – 10 Buzinas para bicicleta;*

*III – 30 Bolas (10 bolas de iniciação, 10 bolas de borracha, 10 bolas de futsal);*

*IV – 10 Cordas de Pular Corda;*

*V – 01 Mochila Unissex.*

[...]

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 22 de julho de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

### Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração